



Ofício nº 043/2022 – SMDR

Tucuruí/PA, 16 de agosto de 2022.

**A EMPRESA PLANAGEO PLANEJAMENTO, PROJETOS E ASSISTENCIA  
TÉCNICA RURAL**

**ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL**

Após cordiais cumprimentos, oportunamente pelo presente, visando atender mais **125** lotes nos Projetos de Assentamentos da zona rural do Município de Tucuruí com os serviços abaixo e assim ampliar o número de famílias beneficiadas com as políticas públicas de regularização fundiária rural, solicitamos um parecer desta empresa para realizar um aditivo contratual de **25% na quantidade de serviços**.

**Serviços a serem aditivados:**

| DESCRIÇÃO                             | PORC. | QUANT. |
|---------------------------------------|-------|--------|
| CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR        | 25%   | 125    |
| GEORREFERENCIAMENTO EM IMÓVEIS RURAIS | 25%   | 125    |

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada e aguardamos as providências.

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
André Sandro Costa e Silva  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural  
Port. 452/2022 – GP

André Sandro Costa e Silva  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Rural  
Port. nº 452/2022 - GP

Ofício nº 037/2022

Tucuruí (PA), 19 de agosto de 2022.

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**Exmo. Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE TUCURUÍ**  
**Sr. ANDRÉ SANDRO COSTA E SILVA**

**Assunto: Aditivo contratual de valores**

**Senhor Secretário,**

**A PLANAGEO PLANEJAMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL**, cumprindo o contrato de nº 20210460, através do primeiro aditivo do contrato nº 2021046001 (prorrogação de prazo de vigência do contrato), sendo o objeto, elaboração e execução do CAR – Cadastro Ambiental Rural de Tucuruí para regularização ambiental das famílias junto a SEMAS/PA, e serviços técnicos topográficos e georreferenciamento, para regularização fundiária junto ao INCRA, atendendo assim as orientações do “Programa Titula Brasil”, em conformidade com a Portaria nº 01, Decreto 10.592, Lei nº 11.952, que dispõe sobre a regularização fundiária das áreas rurais, vem respeitosamente por meio deste, através de seu representante legal, Senhor José Edson Siqueira Chaves, CPF 167.464.902-97, de acordo com as CLAUSULAS DÉCIMA QUINTA E DÉCIMA SEXTA do referido contrato e com o artigo 65 da Lei nº 8.666/93, solicitar aditivo contratual de 25% nos valores dos serviços contratados.

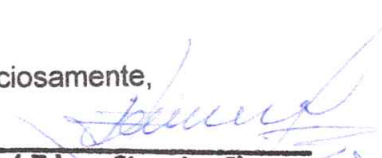
| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                 |
|------------------------------------------------------------------------|
| Serviços Técnicos Topográficos e Georreferenciamento de Imóveis Rurais |
| Elaboração e execução do CAR – Cadastro Ambiental Rural                |

**Justificativa:** Aumento das despesas determinantes pra a execução dos serviços contratados (Mão de obra, combustível, alimentação e transporte).

Ante o exposto, solicito deferimento, e agradecemos a atenção devida.

Anexos: Cópia do contrato 20210460 e do primeiro aditivo 2021046001.

Atenciosamente,

  
**José Edson Siqueira Chaves**  
**CPF: 167.464.902-97**

**PLANAGEO PLANEJAMENTO, PROJETOS**  
**E ASSISTENCIA TECNICA RURAL**

**35.781.133/0002-88**

**PLANAGEO PLANEJAMENTO,**  
**PROJETOS E ASSISTÊNCIA**  
**TÉCNICA RURAL.**

**Rua Dom Cornélio Vermans**  
**Nº448-S Isabel Tucuruí/PA**  
**CEP: 68458-400**

Ofício nº 036/2022

Tucuruí (PA), 22 de agosto de 2022.



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**Exmo. Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE TUCURUÍ**  
**Sr. ANDRÉ SANDRO COSTA E SILVA**

**Assunto: Resposta referente ao Ofício 043/2022**

**Senhor Secretário,**

**A PLANAGEO PLANEJAMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL**, cumprindo o contrato de nº 20210460, através do primeiro aditivo do contrato nº 2021046001 (prorrogação de prazo de vigência do contrato), através de seu representante legal, Senhor José Edson Siqueira Chaves, CPF 167.464.902-97, declara aceitar o aditivo de 25% na quantidade de serviços de Elaboração e execução do CAR – Cadastro Ambiental Rural e Georreferenciamento de imóveis rurais e assim contribuir para a ampliação de atendimentos do número de beneficiários dos Projetos de assentamento de Tucuruí-Pará.

Agradecemos a atenção devida.

Atenciosamente,

  
**José Edson Siqueira Chaves**  
**CPF: 167.464.902-97**

**PLANAGEO PLANEJAMENTO, PROJETOS E**  
**E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL**

**35.781.133/0002-08**  
**PLANAGEO PLANEJAMENTO,**  
**PROJETOS E ASSISTÊNCIA**  
**TÉCNICA RURAL.**  
**Rua Dom Cornélio Vermans**  
**Nº448-S Isabel Tucuruí/PA**  
**CEP: 68458-400**